



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 12405 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em, 04/09/13
1317
Assessoria de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para recapeamento asfáltico nos becos da QNO 16, 17, 18, 19 e 20 Expansão do Setor "O" – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para recapeamento asfáltico nos becos da QNO 16, 17, 18, 19 e 20 Expansão do Setor "O" – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 12405/13
Folha Nº 01 BIA

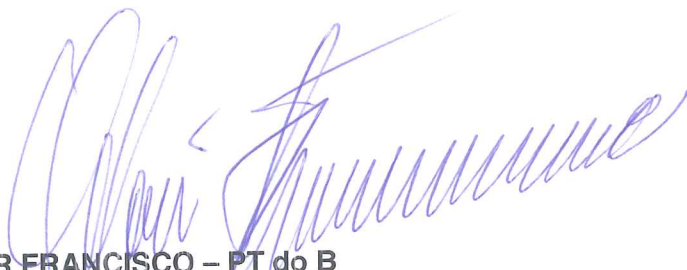
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

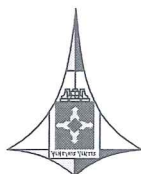
O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de Agosto de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

ASSISTENTE DE LEGISLAÇÃO 03/09/2013 14:49



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 05/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
JND Nº 12405/ 13
Folha Nº 02 BMA